

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000204 ,23 DE DEZEMBRO DE 2021**

**"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

**D E C R E T A**

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 8.776,00,(OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

502	10000	0002.0013.0000.13.0392.0035.2036.33903900 - Despesas com Incentivo a Cultura	8.776,00
<b>T O T A L</b>			<b>8.776,00</b>

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 8.776,00 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

34	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2134.33504100 - DESP CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP RODEIRO	8.776,00
<b>T O T A L</b>			<b>8.776,00</b>

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 23 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2021**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**